Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 333, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 500,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.080, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para pagamento do auxílio financeiro concedido ao Ginásio Nossa Senhora Medianeira de Erechim, com a finalidade de atender despesas realizadas pelo Orfeão Juvenil Medianeira na viagem ao Rio de Janeiro para uma apresentação no Festival Internacional da Canção.

Art. 2º - É reduzida a quantia de NCR$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.3-9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Parque Municipal ..... NCR$ 500,00

Art. 3º - A despesa resultante da presente Lei será atendida com o recurso da redução de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ~~21~~ de outubro de 1.969.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 21 de outubro de 1.969.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda